

**OLINDA-PE**  
(GRANDE RECIFE)

**PROMESSA DE CESSÃO DE USO DE JAZIGO POR TEMPO**  
**INDETERMINADO**

**DUAS GAVETAS - SEM OSSUÁRIO**

**VALOR A VISTA: R\$ 3.450,00**

<b>USO IMEDIATO (35% de entrada)</b>							
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	ENTRADA	+	PARCELAS	X	VALORES DAS PARCELAS	=	VALOR TOTAL
CP-03	R\$ 1.207,50	+	02	X	R\$ 1.144,00	=	R\$ 3.495,50
CP-06	R\$ 1.207,50	+	05	X	R\$ 471,00	=	R\$ 3.562,50
CP-11	R\$ 1.207,50	+	10	X	R\$ 247,00	=	R\$ 3.677,50
CP-13	R\$ 1.207,50	+	12	X	R\$ 209,00	=	R\$ 3.715,50
CP-16	R\$ 1.207,50	+	15	X	R\$ 172,00	=	R\$ 3.787,50

<b>AQUISIÇÃO PREVENTIVA (10% de entrada)</b>							
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	ENTRADA	+	PARCELAS	X	VALORES DAS PARCELAS	=	VALOR TOTAL
CP-3	R\$ 345,00	+	02	X	R\$ 1.584,00	=	R\$ 3.513,00
CP-5	R\$ 345,00	+	04	X	R\$ 807,00	=	R\$ 3.573,00
CP-8	R\$ 345,00	+	07	X	R\$ 475,00	=	R\$ 3.670,00
CP-10	R\$ 345,00	+	09	X	R\$ 376,00	=	R\$ 3.729,00
CP-12	R\$ 345,00	+	11	X	R\$ 313,00	=	R\$ 3.788,00
CP-15	R\$ 345,00	+	14	X	R\$ 253,00	=	R\$ 3.887,00
CP-20	R\$ 345,00	+	19	X	R\$ 194,00	=	R\$ 4.031,00

<b>AQUISIÇÃO PREVENTIVA (5% de entrada)</b>							
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	ENTRADA	+	PARCELAS	X	VALORES DAS PARCELAS	=	VALOR TOTAL
CP-25	R\$ 172,50	+	24	X	R\$ 169,00	=	R\$ 4.228,50
CP-30	R\$ 172,50	+	29	X	R\$ 146,00	=	R\$ 4.406,50
CP-35	R\$ 172,50	+	34	X	R\$ 129,00	=	R\$ 4.558,50
CP-40	R\$ 172,50	+	39	X	R\$ 117,00	=	R\$ 4.735,50
CP-45	R\$ 172,50	+	44	X	R\$ 107,00	=	R\$ 4.880,50
CP-50	R\$ 172,50	+	49	X	R\$ 100,00	=	R\$ 5.072,50
CP-55	R\$ 172,50	+	54	X	R\$ 93,00	=	R\$ 5.194,50
CP-60	R\$ 172,50	+	59	X	R\$ 88,00	=	R\$ 5.364,50
CP-65	R\$ 172,50	+	64	X	R\$ 84,00	=	R\$ 5.548,50
CP-70	R\$ 172,50	+	69	X	R\$ 80,00	=	R\$ 5.692,50
CP-75	R\$ 172,50	+	74	X	R\$ 77,00	=	R\$ 5.870,50
CP-80	R\$ 172,50	+	79	X	R\$ 74,00	=	R\$ 6.018,50
CP-85	R\$ 172,50	+	84	X	R\$ 72,00	=	R\$ 6.220,50
CP-90	R\$ 172,50	+	89	X	R\$ 70,00	=	R\$ 6.402,50

**OBSERVAÇÕES**

- Utilização somente após pagamento de, no mínimo 30% do valor do contrato, sem adiantamento do valor de vencimento.
- Caso não tenha sido pago 30% do valor do contrato, esse valor deverá ser completado com a quitação das últimas prestações.
- Outra opção, a critério do associado, é verificar o percentual pago em relação ao valor de à vista, diminuir o valor encontrado de 50%, integralizar a diferença e mudar para o plano de uso imediato.
- O pagamento da taxa de manutenção terá início após a marcação, a utilização ou quitação, aquela que ocorrer primeiro.

**VALIDADE DE 01 JAN 2021 À 31 DEZ 2021**